



GONDOMAR

É a sua cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 12 de julho de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o início do procedimento para elaboração de “Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e respetiva Tabela”, bem como aprovar o respetivo aviso de publicitação.
- 2 - Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de José Luís Teixeira Fernandes, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua Central de Atães, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 3 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio, sito na Rua da Cavada, Lugar de Moreira, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, requerido por Paulino Gama da Rocha, na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel Moreira da Rocha, a que se refere o processo 2022/450.30.003/701.
- 4 - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 23 190,00 euros, ao Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, para obviar despesas relativas às comemorações do seu 30.º Aniversário.
- 5 – Alterar a deliberação de 17 de maio de 2024, no sentido de passar a constar que a venda da parcela de terreno, com a área de 40,00m², sita na Rua Aristides de Sousa Mendes, na Freguesia de Baguim do Monte, é efetuada a Hugo Tiago Martins da Rocha e Marcelina Raquel Pereira Miranda da Costa, pelo valor de 2 100,00 euros.
- 6 – Isentar a Associação Gens’Arte – Desenho, Pintura e Artesanato, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 21 644,20 euros, bem como aprovar a redução de 50% dos custos de utilização do referido pavilhão, pelo FIDES – Orfeão de Valbom, correspondendo essa redução ao valor de 290,90 euros.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

- 7 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 9 350,00 euros, à Associação Ultra Trail Radical, destinado a apoiar a realização dos eventos desportivos “Trail da Lomba” e “Trail das Nozes”, no ano de 2024, bem como aprovar a respetiva minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Sp. do Pei Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 16 de julho de 2024

O Vice-Presidente,
(substituto legal do Presidente da Câmara)


(Luís Filipe Araújo)

